



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA
RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - TEL (15) 3278-9700 - PILAR DO SUL - SP

gabinete@pildosul.sp.gov.br

Pilar do sul, 08 de novembro de 2021.

OFÍCIO Nº 309/2021

Com meus cordiais cumprimentos, através desta encaminho a Vossa Senhoria resposta do ofício nº 861/2021 de autoria da Nobre Edil desta Egrégia Casa de Leis.

Certo de contar com sua atenção, reitero votos de estima e elevada consideração.

Cordialmente,



Marco Aurélio Soares
Prefeito

Exmo. Sr.
Silvio Tsutomu Yasuda
M.D. Presidente da Câmara.
Pilar do Sul/SP

Câmara Municipal de Pilar do Sul
www.camarapildosul.sp.gov.br

Protocolo N.º 0666-2021
Recebido do Executivo 0372-2021

08/11/2021 14:46:53

ALINE GABRIELA DE ALMEIDA

Qtde folhas: 0



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR

AV: PAPA JOÃO XXIII, 1010 - BAIRRO CAMPO GRANDE - CEP:18185-000 - TEL. 15 3278-3601 - 3278-4250 - PILAR DO SUL - SP.

E-MAIL: pilarsaude@hotmail.com

Pilar do Sul, 08 de novembro de 2021.

Ofício nº: 1496/2021/SSABES

Prezado Secretário,

A Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representada pela secretária abaixo firmada, vem por meio deste em atendimento ao PA nº 5359/2021 do vereador Eli de Góis Vieira Junior que trata da solicitação da criação de ponto de vacinação nas escolas estaduais do município.

Considerando a necessidade de refrigeração dos imunizantes em temperatura adequada para que não haja perda do mesmo, a vacinação se faz necessária nas UBS – Unidades Básicas de Saúde, para melhor conservação das doses.

Aproveitamos para informar que no período de 1 (uma) semana, o público de adolescentes foi imunizado na UBS Terezinha de Moraes Arsila e no PAM Cecília Urias de Moura.

Sem mais para o momento, aproveito para elevar votos de estima e consideração.

Rita de Cássia Queiróz Carvalho
Secretária de Saúde e Bem Estar

Ilmo. Sr.
Anderson Luiz
Secretário de Governo, Segurança Comunitária e Trânsito